



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 03 de março de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1123



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO (Nº 140/2023)	3
DECRETO (Nº 141/2023)	6
DECRETO (Nº 142/2023)	7
DECRETO (Nº 143/2023)	8
DECRETO (Nº 144/2023)	9
DECRETO (Nº 145/2023)	10
DECRETO (Nº 146/2023)	11
DECRETO (Nº 147/2023)	12
DECRETO (Nº 148/2023)	13
DECRETO (Nº 149/2023)	16
DECRETO (Nº 150/2023)	17
DECRETO (Nº 151/2023)	18
DECRETO (Nº 152/2023)	19
DECRETO (Nº 153/2023)	20
DECRETO (Nº 154/2023)	21
DECRETO (Nº 155/2023)	22
DECRETO (Nº 156/2023)	23
DECRETO (Nº 157/2023)	24
DECRETO (Nº 158/2023)	25
SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL	26
LICITAÇÕES E CONTRATOS	26
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023)	26
EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2023)	27
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023)	28
RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023)	29

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Sexta-feira • 03 de março de 2023 • Ano VII • Edição N° 1123

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	30
LICITAÇÕES E CONTRATOS	30
PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023)	30

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 140/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO Nº 140 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município, afetadas pela ESTIAGEM – 1.4.1.1.0, conforme Portaria 260/2022.

A PREFEITA DE PARATINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

CONSIDERANDO, que se faz necessário o reconhecimento Federal para manter a permanência na operação pipa do Exército Brasileiro no município de Paratinga, pois há necessidade de abastecimento nas cisternas cadastradas que é a única maneira de saciar a sede do povo do sertão;

CONSIDERANDO, que os danos provocados pela estiagem vêm impactando diretamente a normalidade da distribuição e fornecimento de água potável para a população, comprometendo a normalidade do funcionamento de diversos equipamentos e estabelecimentos públicos que prestam serviços essenciais de caráter ininterrupto como é o caso dos PSF, Escolas e Creches, tanto na sede do município, quanto na zona rural;

CONSIDERANDO, que as chuvas recentes no município de Paratinga não foram suficientes para atender a toda população rural, sendo necessário abastecimento de água potável através de carros pipas para fins de consumo humano, tendo em vista a classificação do desastre como Nível II, conforme Portaria nº 260/2022.

DECRETA:



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM - 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260 de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério de Desenvolvimento Regional.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da coordenadoria municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Adentrar às casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º - De acordo com o estabelecido no

Art. 5º - do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta dias) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 141/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 141, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **LUIZ HENRIQUE BERTUNES DOS SANTOS**, CPF nº 047.047.505-66, para ocupar o cargo de **CHEFE DO SETOR DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR – CC8**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 142/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 142, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DANIEL BERTUNES NEVES**, RG: 10658551 SSP/PB para ocupar o cargo de **CHEFE DO SETOR DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL – CC8**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 143/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 143, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **EURANIA NASCIMENTO BERTUNES**, RG nº 1384456996 SSP/BA para ocupar o cargo de **CHEFE DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – CC8**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 144/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 144, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLERISVAN DA SILVA BARBOSA**, RG: 15456743 SSP/BA para ocupar o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E APOIO ADMINISTRATIVO – CC8**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 145/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 145, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SANDRO MARCOS RAMOS BORGES**, RG nº 966218930, para ocupar o cargo de **CHEFE DO POSTO DE COLETA DE RESÍDUOS AGROTÓXICO – CC8**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 146/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 146, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **SIDNEY GOES SÁ TELES**, RG: 1174299029 SSP/BA para ocupar o cargo de **CHEFE DE ALMOXARIFADO – CC8**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 147/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 147, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VALÉRIO GABRIEL DA SILVA**, RG nº 13498385 86 SSP/BA, para ocupar o cargo de **CHEFE DE MANUTENÇÃO DOS POÇOS TUBULARES – CC8**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 148/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 148, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo especificados para ocuparem o cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA – CC9**.

Adenilza Alves da Silva	RG nº 0864983557
Adenilza Nogueira dos Santos	RG nº 1123110188
Aline Neves de Souza Coelho	RG nº 0763371971
Amélia Solane Dourado Magalhães	RG nº 0962456462 SSP/BA
Anailza de Araújo Filgueiras	RG nº 1488494665
Aparecida Rosa de Jesus	RG nº 1401849610
Cristina Moreira de Souza	RG: 6644808 SSP/GO
Darci Joana de Macedo	CPF nº 028.719.975-43
Domingos Lourenço de Oliveira	CPF nº 991.416.985-68
Edite Pacheco de Oliveira	CPF nº 027.718.345-61
Elenice Marcula Novaes	RG nº 556356792 SSP/BA
Eliane de Souza Sá Teles Porto	RG nº 13844929 SSP/BA
Eva Rodrigues da Mata	RG nº 0962228168
Fernanda Fernandes Araújo	CPF nº 025.644.505-20
Fernanda Fernandes de Jesus	RG nº 0907186580
Franciele de Jesus Teixeira	CPF nº 089.137.645-39
Frederico Porto Santos	CPF nº 013.779.255-79
Gilsa Xavier da Silva	RG nº 0974360708 SSP/BA
Graziela Carneiro Gomes	CPF: 085.855.855-86



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Irene Francisca dos Santos	RG nº 1449489826
Isabel Pereira Novais	RG nº 1541040430
Janete Bento dos Santos	CPF: 033.423.265-14
Jesser Lopes Nogueira	RG nº 1650472919 SSP/BA
Luciana Rodrigues dos Santos	RG nº 1124053395 SSP/BA
Lucimária Rosa dos Santos	RG nº 1174198001
Lucyna Paula de Souza	RG nº 0894278150
Magaly Barbosa Leal	RG nº 621009325
Magnólia Rodrigues dos Santos	CPF nº 287.210.568-97
Márcia da Conceição Silva	CPF nº 031.058.165-69
Marcondes Alves de Souza Filho	CPF nº 603.206.485-91
Marcos Cleiton de Araújo Rocha	RG nº 36766171
Maria da Conceição Gonçalves	RG nº 1349887013
Maria da Conceição Oliveira	CPF nº 009.358.885-27
Maria José de Souza	RG nº 0950058467 SSP/BA
Mariana Neves Rodrigues de Almeida	RG nº 0962289701 SSP/BA
Marly Xavier de Souza	RG nº 0914049674
Marvone Alves Brandão	RG nº 0789929236 SSP/BA
Miralva Arcanjo de Souza	CPF nº 023.499.975-61
Miralva Ferreira Costa	RG nº 366287345
Nídia Paula Magalhães da Silva	CPF nº 047.622.065-39
Regina Beatriz Alves de Almeida	CPF nº 752.617.235-15
Ricardo Wellington Ribeiro Brandão Teles	RG: 05034848-57 SSP/BA
Roberval dos Santos Sá Teles	RG nº 2172759902
Rosa Xavier Moreno	RG nº 1568045654
Roseli Rodrigues da Rocha	RG nº 355914529 SSP/SP
Taine Brandão Lopes	RG nº 56.032.148-X SSP-BA
Vaneia Barbosa Campos	RG nº 1335689206 SSP/BA
Viviane Ferreira dos Santos	CPF nº 039.516.615-26



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 149/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 149, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras abaixo especificadas para ocuparem o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR – CC9**.

Luciana Silva dos Anjos	RG nº 13117067
Marizete do Carmo dos Santos	CPF nº 063.480.065-57
Mirla de Souza Farias	CPF nº 050.090.195-31

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 150/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 150, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as servidoras abaixo especificadas para ocuparem o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO – CC9**.

Edivânia Francisca de Souza Almeida	RG nº 587816831 SSP/SP
Dulcilene Araújo da Câmara	RG: 1411195434 SSP/BA
Cristiane de Souza Santos	RG: 0864973241 SSP/BA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 151/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 151, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo especificados para ocuparem o cargo de **FISCAL DO SERVIÇO DE SAÚDE – CC9**.

Naira Vanderley Souza de Jesus	RG nº 0962199125 SSP/BA
Miriam Meira Souza	RG nº 309400879 SSP/BA
Valdira Bertunes Romeiro	RG nº 2080943006 SSP/BA
Elio da Silva Porto	RG nº 1437640478 SSP/BA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 152/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 152, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo especificados para ocuparem o cargo de **ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS DIVERSOS – CC9**.

Paulo Sérgio Souza Porto	RG nº 241988039 SSP/BA
Sanderson Ribeiro de Oliveira	RG: 07528114494 SSP/BA
José da Costa Bastos	RG nº 06.523.291-79 SSP/BA
Etevaldo Pereira Xavier	RG nº 07.706.337-65
Arnon Barbosa Bertunes	RG nº 1349920754 SSP/BA

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 153/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 153, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **GUILHERMINA TEIXEIRA DE ALMEIDA**, RG nº 472956000, para ocupar o cargo de **ENCARREGADA DA LIMPEZA PÚBLICA – CC9**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 154/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 154, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RONILSON TEIXEIRA ARAÚJO**, CPF nº 054.853.285-04, para ocupar o cargo de **FISCAL DE HORTO FLORESTAL E RECURSOS HÍDRICOS – CC9**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 155/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 155, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **EDGARD RIBEIRO BRANDÃO**, RG nº 0783357524 SSP/BA para ocupar o cargo de **FISCAL DE HORTO FLORESTAL E RECURSOS HIDRICOS- CC9**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 156/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 156, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JACIARA MACEDO DE SOUZA**, RG nº 1623525810 para ocupar o cargo de **ENCARREGADA DO SETOR DE SERVIÇOS DIVERSOS DA SAÚDE - CC9**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 157/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 157, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MIQUEIAS JOSÉ DOS SANTOS**, RG: 381613185 SSP/BA para ocupar o cargo de **ENCARREGADO DO LABORATÓRIO- CC9**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

DECRETO (Nº 158/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

DECRETO MUNICIPAL Nº 158, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **FABIANA ALMEIDA DA SILVA XAVIER**, CPF nº 015.879.305-60, para ocupar o cargo de **SUPERVISORA DO SETOR DE EDUCAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL – CC9**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia,
em 03 de março de 2023.


MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA E PROMOÇÃO RACIAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO DE DJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas, LOTE I: ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 07.262.443/0001-08, Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), LOTE II: ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 07.262.443/0001-08, Valor Global 80.000,00 (oitenta mil reais), LOTE III: ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ Nº 07.262.443/0001-08, Valor Global R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais) para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes. Paratinga - BA, 14 de Fevereiro de 2023. Jeferson Brito Teles. *Pregoeiro.*

EXTRATO (CONTRATO Nº 118/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
CNPJ nº. 14.105.225/0001-17
Pregão Presencial n.º 003/2023**

O MUNICÍPIO DE PARATINGA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Prefeitura Municipal, torna-se publico que firmou nesta data contrato com a Empresa **ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.262.443/0001-08**. Objeto do contrato diz respeito a Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, ornamentação da festividade carnaval 2023 no município de Paratinga, **LOTE I:** Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), **LOTE II:** Valor Global 80.000,00 (oitenta mil reais), **LOTE III:** Valor Global R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2023**. Constante do Processo Adm. nº. **075/2023** -, Vigência do contrato: 60 (sessenta) dias. Dotação Orçamentária: **10.10 – 2.086 – 3.3.90.39 - 00**. **Valor global dos lotes:** R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais). Paratinga-Ba, 15 de Fevereiro de 2023. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - Prefeito Municipal**

**Departamento de Licitações e Contratos – Prédio em cima da Caixa Econômica,
Rua Benjamin Constant – Centro – CEP:47.500-000 – Paratinga – BA**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 003/2023**, cujo objeto diz respeito prestação de serviços de decoração, ornamentação da festividade carnaval 2023 no município de Paratinga. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, em favor da empresa **ATRATIVA PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 07.262.443/0001-08, valores global dos lotes: R\$ 106.200,00 (cento e seis mil e duzentos reais), para que produza os efeitos legais pertinentes. Paratinga – BA 14 de Fevereiro de 2023. **MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL.**

RESULTADO DE JULGAMENTO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - Telefone: 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2023**

O Pregoeiro do Município de Paratinga da Bahia torna-se público o resultado do julgamento referente à Licitação na modalidade **Pregão Presencial de nº 003/2023**, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços de decoração, ornamentação da festividade carnaval 2023 no município de Paratinga**. Após análise documental e o julgamento da proposta, declarou-se vencedora do certame as empresa:

Empresa vencedora:

LOTE I: ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.262.443/0001-08, Valor Global R\$ 16.800,00 (dezesesse mil e oitocentos reais).

Empresa vencedora:

LOTE II: ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.262.443/0001-08, Valor Global 80.000,00 (oitenta mil reais).

Empresa vencedora:

LOTE III: ATRATIVA SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.262.443/0001-08, Valor Global R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).

Paratinga, 14 de Fevereiro de 2023.

**Jeferson Brito Teles
Pregoeiro**

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023)



Prefeitura de Paratinga

Praça Deoclides de Oliveira, Alcides de Oliveira Dourado,
Paratinga-BA. - **Telefone:** 077 3664 2063
e-mail: gab.prefeito.paratinga.ba@hotmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2023
LICITÇÃO Nº 988599**

O Município de Paratinga, através do seu Pregoeiro torna público aos interessados que foi PRORROGADA A DATA DE DISPUTA da licitação: na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO – nº. 011/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Material de Construção e afins visando atender as demandas das secretarias do Município de Paratinga – Bahia. PRORROGAÇÃO: DIA 10/03/2023, ÀS 09:00, DEVIDO HAVER DISPUTA DE OUTRA LICITAÇÃO Nº 988575.** O edital esta disponível no site www.paratinga.ba.gov.br demais informações poderão ser obtidas na sala da Comissão de Licitação localizada à situada na Rua Benjamim Constant, S/Nº, Centro – Paratinga-Bahia (EM CIMA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), no horário das 08h00min às 12h00min. Informações através do tel: (77) 3664 - 2063 e do e-mail licitacao.paratinga.ibt@gmail.com Paratinga - Ba, 01 de MARÇO de 2023. **JEFERSON BRANDÃO TELES.** Pregoeiro Oficial.